P O R T A R I A

Nº 15532024

"Dispõe sobre readaptação de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **READAPTAR DEFINITIVAMENTE**, a servidora pública municipal **MARISTELA DA SILVA**, matrícula nº. 5948-0, em suas atividades no cargo de Agente de Combate a Endemias, da Secretaria da Saúde, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – A servidora não poderá exercer atividades em vias públicas; não poderá subir ou descer ladeiras, escadas e rampas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024 conforme folha 04 do proc. 11222/2013.

São Sebastião, 15 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito